

EDITAL NRCA-CE N.º 10/2015

**PRORROGA OS PROCESSOS DE INGRESSO  
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E  
PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-CE n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os prazos dos processos de ingresso por transferência externa e portador de diplomas aos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, publicado no Edital NRCA-CE n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015: até dia 30 de julho de 2015.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput*, os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-CE n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-CE n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015, permanecem inalterados.

**Art. 3º** A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 23 de julho de 2015.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**